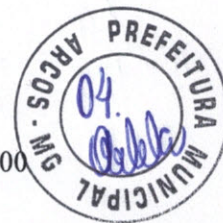


Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

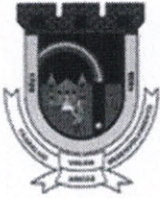
Assunto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção e zeladoria do Cemitério Municipal.

Justificativa: Justifica-se a presente contratação, a necessidade de se manter a prestação dos serviços sociais de velório e sepultamento a realizados no Cemitério Municipal, bem como manutenção das instalações e zeladoria do local.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Serviços de Manutenção e zeladoria do Cemitério Municipal Os serviços compreendem basicamente: 1. Sepultamento; 2. Capina, plantio de grama; 3. Pintura Geral 1 vez no ano de todas instalações interna e externa, inclusive muros; 4. Limpeza geral das áreas internas e externas; 5. Acerto e reaterro de valas; 6. Irrigação de gramas e plantas; 7. Acabamento de Jazigos	11,5	mês	R\$12.362,90	R\$142.173,33

Arcos, 16 de dezembro de 2019

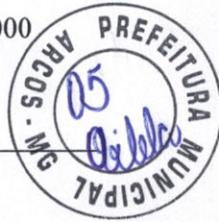

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Termo de Referência

1. **Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção e zeladoria do Cemitério Municipal.
Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.
2. **Justificativa:** Justifica-se a presente contratação, a necessidade de se manter a prestação dos serviços sociais de velório e sepultamento a realizados no Cemitério Municipal, bem como manutenção das instalações e zeladoria do local.
3. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção e zeladoria do Cemitério Municipal.
4. **Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

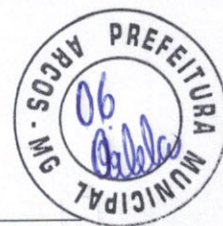
- a) Os equipamentos de segurança dos colaboradores, uniformes e calçados próprios serão por conta da Contratada.
- b) Os materiais de consumo (cimento, areia, brita, tijolos, tábuas, tinta, grama, ferragens e demais insumos) serão fornecidos pelo Contratante.
- c) As ferramentas necessárias para realização dos serviços de manutenção (colher de pedreiro, makita, régua de pedreiro, trena e demais ferramentas de pequeno porte) serão de responsabilidade da Contratada.
- d) Os equipamentos para escavação das valas, serão disponibilizados pela Contratante.
- e) Os serviços de manutenção e zeladoria do Cemitério Municipal incluem sepultamento, capina, plantio de grama, pintura geral 1 vez ao ano de todas instalações interna e externa, inclusive muros, limpeza geral das áreas internas (velório municipal) e externas, acerto e reaterro de valas, irrigação de gramas e plantas, bem como acabamento de carneiras/jazigos.
- f) As valas e túmulos deverão ser executados conforme os projetos anexos, sob fiscalização e orientação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- g) O transporte dos colaboradores até o local de trabalho será por conta da Contratada.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



- h) A Contratada deverá supervisionar a execução dos serviços.
- i) O Contratante, para o bem do serviço público, tem autonomia para determinar a prioridade da execução das atividades, bem como o remanejamento de pessoal de uma equipe para outra, e/ou para funções congêneres.
- j) O lixo proveniente da limpeza deverá ser acondicionado em sacos e/ou caçambas fornecidos pelo Contratante em pontos estratégicos para serem removidos inclusive a carga e descarga.
- k) Toda contratação de mão de obra, bem como o pagamento dos encargos sociais serão de responsabilidade da Contratada.
- l) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante 01 (um) escritório de apoio na cidade com 01 (um) responsável, sendo que estes custos deverão estar contemplados no preço unitário proposto.
- m) Dos 04 (quatro) prestadores de serviços exigidos, no mínimo 02 (dois) deverão ser oficiais capacitados para prestar serviços de recuperação e manutenção do Cemitério Municipal e 02 (dois) ajudantes para auxiliar aos oficiais nos reparos e manutenções necessárias para o perfeito funcionamento das instalações do Cemitério. A empresa deve contar com profissionais capacitados e equipados para tais funções, conforme normas brasileiras de segurança.
- n) A comprovação dos serviços será feita diariamente por servidor público designado. As comprovações não tramitarão sem o ponto do colaborador envolvido no mês em questão, e sem a garantia de que o integrante pertence ao quadro de funcionários da empresa. As faltas deverão ser computadas, não sendo remuneradas se não houver a reposição do pessoal faltoso.
- o) A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente as NR-06, 07 e 09.

5. Valor do Contrato: O valor estimado para esta licitação: R\$142.173,33 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos)

5.1 O cálculo dos salários teve como fonte o salário Mínimo previsto para 2020 e o Plano de Cargos e Salários da PMA e os materiais de segurança através de cotação.

5.2 Haverá escalonamento para as folgas de acordo com a contratada; o serviço de manutenção e zeladoria do cemitério será de 12 horas diárias, de 7:00hs às 19:00horas, todos os dias da semana, em turnos de 12 horas por 36 horas.

6. Duração do Contrato: O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 11,5 (onze e meio) meses, compreendendo o período de 16 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 16 de dezembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

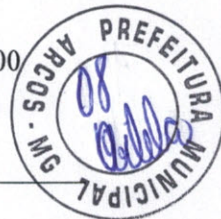


Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:		Nº do CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	U.F.:	CEP:	Tel:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Abertura de Licitação

2.2. Identificação do Projeto

Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção e zeladoria do Cemitério Municipal, exercício 2020.

2.3. Justificativa

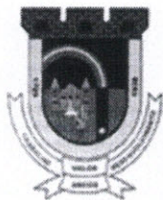
Justifica-se a presente contratação, a necessidade de se manter a prestação dos serviços sociais de velório e sepultamento a realizados no Cemitério Municipal, bem como manutenção das instalações e zeladoria do local.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Serviços de Manutenção e zeladoria do Cemitério Municipal, exercício 2020.	R\$ 142.173,33

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Serviços de Manutenção e zeladoria do Cemitério Municipal, exercício 2019.	01	11,5 meses



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2020

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR	6.288,46	12.353,17	12.353,17	12.353,17	12.353,17	12.353,17
MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR	12.353,17	12.353,17	12.353,17	12.353,17	12.353,17	12.353,17

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

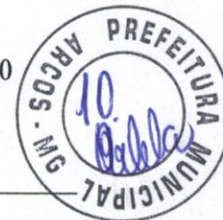


Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

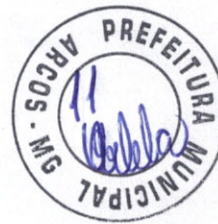
Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Relação de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, que a empresa Contratada deve fornecer ao empregado.

Item	Descrição do EPI	Quant. Individual	Quant. Total	Unidade	Reposição	Obs.
1	Capacete de segurança para proteção contra impactos de objetos contundentes (Branco)	1	4	und	-	
2	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de acordo com a função exercida (ver item B da NR-6)	2	8	und	-	
3	Protetor auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, anexo I e II	2	8	und	-	
4	Respirador (máscara) para proteção de vias respiratórias	4	16	und	-	
5	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos de acordo com a função (ver item G, da NR-6)	2	8	und	6 em 6 meses	
6	Luva de segurança para proteção das mãos, de acordo com a função (ver item F, da NR-6)	4	16	und	3 em 3 meses	
7	Calça de segurança (uniforme)	2	8	jogos	6 em 6 meses	Calça jeans
8	Blusa de segurança (uniforme)	2	8	jogos	6 em 6 meses	Camisa brim
9	Protetor Solar (Fator 60)	2	8	und	6 em 6 meses	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Processo Administrativo nº:

Folha: 1

Empresa: A saber

Pregão:

Data: 16/12/2019

Obra/Serviços: Serviços de Manutenção e zeladoria do Cemitério Municipal

Concorrência nº:

Área:

Local: Arcos - MG

Dotação Orçamentária:

BDI: 25,00%

Item	Fonte	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Unitário (hora - s/BDI)	Encargos Sociais (SINAPI) s/BDI = 90,00%	Preço Unitário Total (c/BDI)	Preço Parcial	Preço Total
1.1	Salário Mínimo	Auxiliar de Serviços (02 colaborador) - Salário base R\$1.039,00/mês - em turnos de 12 hs por 36 hs (Diurno)	5.060,00	hs	4,72	4,25	11,22	56.755,38	
1.2	Plano de Cargos e Salários da PMA	Oficial de Serviços (02 colaboradores) - Salário base R\$1.435,56/mês - em turnos de 12 hs por 36 hs (Diurno)	5.060,00	hs	6,53	5,87	15,50	78.417,47	
1.3	Plano de Cargos e Salários da PMA	Insalubridade grau médio - 20,00% sobre salário mínimo vigente de R\$1.039,00/mês	2.024,00	hs	0,94	0,85	2,24	4.540,43	
1.4	Cotação	Material de segurança (EPI)	1,00	vb				2.460,06	

OBSERVAÇÃO

1 A empresa deverá fornecer todos os equipamentos de segurança, conforme NR-6

2 Todas as ferramentas e equipamentos leves serão fornecidos pela Contratada

3 A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente as NR-06, 07 e 09.

4 Os Uniformes deverão ser entregues no 1º dia de trabalho, e no mês de agosto

5 A empresa vencedora deverá colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Arcos, 01 responsável residente em Arcos e um escritório de apoio, sendo que este custo deverá ser embutido no preço unitário proposto.

6 Os materiais de consumo serão fornecidos pela Contratante

TOTAL R\$ 142.173,33